

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO IV/UFG 2022 - 2025



IV
INSTITUTO
VERBENA

SELEÇÃO • FORMAÇÃO
AVALIAÇÃO • PESQUISA



UFG

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



GESTÃO 2022-2025

Angelita Pereira de Lima

Reitora da UFG

Jesiel Freitas Carvalho

Vice-Reitor da UFG

Claci Fátima Weirich Rosso

Diretora Executiva do IV/UFG

Amanda Xavier do Santos

Diretora Administrativa do IV/UFG

Cristiana da Costa Luciano

Coordenadora de Formação do IV/UFG

Damaris Maria Moreira da Costa

Coordenadora de Logística do IV/UFG

Ianca Ketlen Silva dos Santos

Coordenadora de Tecnologia da Informação do IV/UFG

Julio Cesar Sales Cesário

Coordenador Financeiro do IV/UFG

Luiz Carlos da Silva

Coordenador de Recursos Humanos do IV/UFG

Vanessa Teles dos Santos Dias

Coordenadora Pedagógica do IV/UFG



ORGANIZADORES

Claci Fátima Weirich Rosso

Amanda Xavier do Santos

Alisson Pereira dos Santos

Leticia de Araújo Bernardes

Luã Lírio de Souza Cruz

Suiany Dias Rocha



LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Diretores do IV/UFG, Reitora da UFG e demais representantes no evento de lançamento do IV/UFG	5
Imagem 2: Diretora Executiva no evento de lançamento do IV/UFG	5
Imagem 3: Reitora da UFG no evento de lançamento do IV/UFG	6
Imagem 4: Equipe do IV/UFG no evento de lançamento do IV/UFG	6
Imagem 5: Organograma do Instituto Verbena/UFG	7
Imagem 6: Matriz SWOT do Instituto Verbena/UFG em 2022	14



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT	Atestado de Capacidade Técnica
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CECV/UFG	Comissão Especial do Concurso Vestibular da Universidade Federal de Goiás
Conpeex	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão
CS/UFG	Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás
IV/UFG	Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
OE UFG	Objetivo Estratégico da Universidade Federal de Goiás
OEs IV	Objetivo Específico do Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PE UFG	Perspectiva Estratégica da Universidade Federal de Goiás
PS	Processo Seletivo
RH	Recursos Humanos
Secplan/UFG	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais da Universidade Federal de Goiás
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIPEP	Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos
TE UFG	Tema Estratégico da Universidade Federal de Goiás
TI	Tecnologia da Informação
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás



SUMÁRIO

PERFIL INSTITUCIONAL	5
METODOLOGIA	9
DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E ANÁLISE DE CENÁRIOS	11
MAPEAMENTO E IDENTIDADE INSTITUCIONAIS	16
ALINHAMENTO COM O PDI UFG 2023-2027	17
OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	22
GESTÃO DE RISCO	37
PLANOS DE AÇÃO	45
SOCIALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	68
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO	70
MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO	72



PERFIL INSTITUCIONAL

Instituto Verbena/UFG

O Instituto Verbena/UFG (IV/UFG) é um órgão vinculado à Reitoria da Universidade Federal de Goiás (UFG), proveniente da mudança de institucionalidade do Centro de Seleção (CS/UFG), aprovada pelo Conselho Universitário da UFG em 24 de junho de 2022, por meio da Resolução Consuni nº 149/2022.

No Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal/UFG, foi lançado em 12/08/2022, o Instituto Verbena (IV/UFG). O novo órgão administrativo da UFG, passa a incorporar os 50 anos de história e reconhecimento do CS/UFG, ampliando suas atividades e tem como objetivo se tornar um referencial ainda maior na seleção, avaliação, formação, qualificação e pesquisa.

A diretora-executiva do Instituto Verbena, Claci Rosso, fez uma fala repleta de agradecimentos à equipe que compõe o IV e que está empenhada em superar os desafios que se apresentam, na missão de promover o desenvolvimento institucional e



Imagem 1: Diretores do IV/UFG, Reitora da UFG e demais representantes no evento de lançamento do IV/UFG



Imagem 2: Diretora Executiva no evento de lançamento do IV/UFG

social em sua área de atuação. Segundo ela, o objetivo dos processos a serem implementados é agregar cada vez mais valores e expertise à atuação já existente. Além disso, a diretora apresentou os princípios que regem o Instituto Verbena, que são, entre outros, ética, sigilo, inovação, empreendedorismo e excelência nos trabalhos.

A reitora da UFG, Angelita Pereira de Lima, agradeceu a presença de todos e ressaltou que a escolha do nome não poderia ser melhor. "Tenho certeza que nesse momento, onde quer que esteja, a professora Verbena está muito feliz em ver a sua memória guardada com tanto carinho, como referência de um instituto de tanta força e relevância na UFG", defendeu.



Imagem 3: Reitora da UFG no evento de lançamento do IV/UFG



Imagem 4: Equipe do IV/UFG no evento de lançamento do IV/UFG

de seleção, avaliação, formação e pesquisa. Oferecendo o que há de mais seguro, ágil e eficiente na prestação desses serviços, o instituto investe continuamente em inovação e na qualificação de sua equipe, composta por profissionais altamente qualificados e comprometidos com a excelência.

O organograma do Instituto Verbena/UFG apresenta uma estrutura organizacional robusta e integrada, desenhada para atender aos seus objetivos

estratégicos e operacionais. A governança é liderada pelo Conselho Gestor, apoiado por Diretorias específicas, como Executiva, Administrativa, de Ações Pedagógicas e de Seleção, Avaliação e Pesquisa. Há suporte operacional da Secretaria Executiva, do Escritório de Gestão de Projetos e das Assessorias Comercial, de Comunicação e de Assuntos Especiais. Coordenações como Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Logística asseguram eficiência, enquanto Comissões como a de Revisão e de Eventos promovem a excelência nas entregas institucionais. Segue organograma:

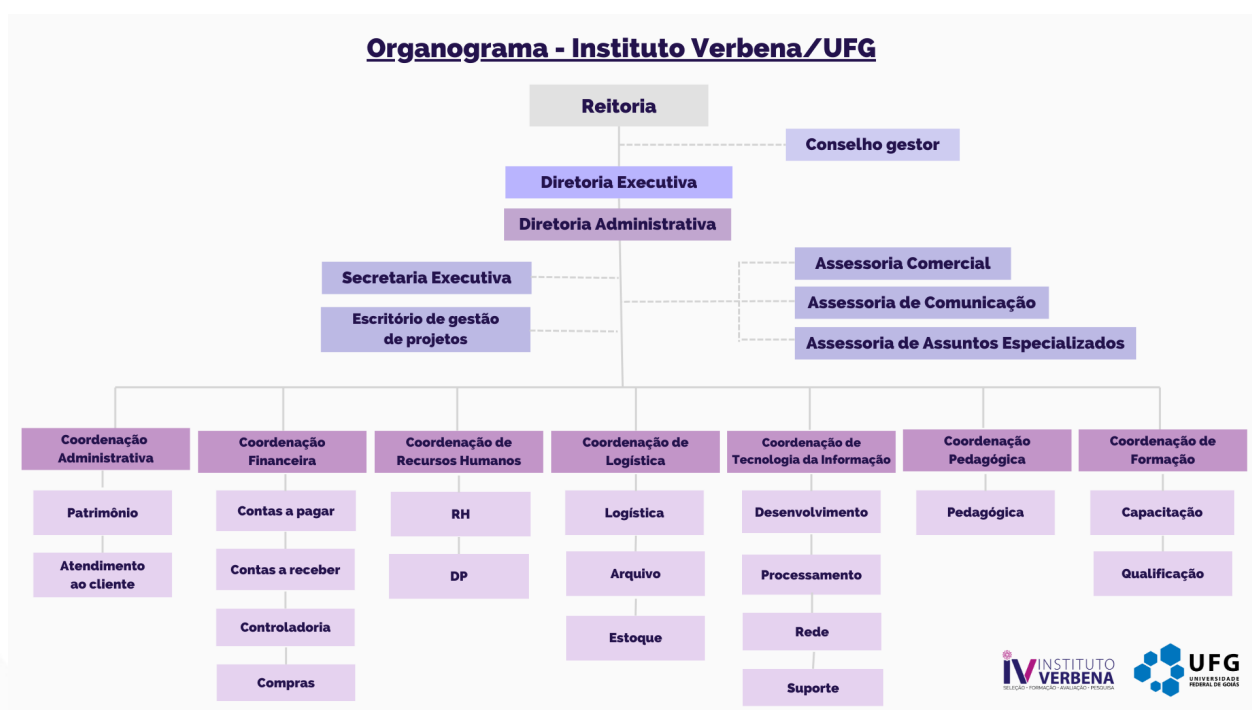


Imagem 5: Organograma do Instituto Verbena/UFG

Inserção na sociedade

O Instituto Verbena/UFG representa um braço estratégico da UFG para cumprir suas obrigações. O desenvolvimento institucional, um pilar fundamental da UFG, é diretamente amplificado pelos serviços oferecidos pelo Instituto Verbena/UFG. A necessidade de processos de seleção, avaliação, formação e pesquisa eficientes e confiáveis é iminente para fortalecer as capacidades institucionais de instituições da administração pública, privada e organizações da sociedade civil, nos âmbitos nacional, regional, estadual, municipal e distrital. Nesse contexto, o Instituto

Verbena/UFG surge como uma resposta inovadora e especializada, alinhando-se perfeitamente com a missão e os objetivos da UFG, ao prover serviços que atendem às necessidades dos contratantes, ao mesmo tempo que reforça o compromisso da universidade com a excelência e o desenvolvimento institucional sustentável.



METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico 2022-2025 do Instituto Verbena/UFG é dinâmico e contínuo, desenvolvido participativamente e conduzido por um grupo de trabalho que constitui a Comissão de Planejamento Estratégico - Portaria IV/UFG 1043/2023. Este processo compreende diversas etapas interligadas, visando assegurar o alinhamento com os objetivos institucionais e a eficiência na execução de suas atividades.

Inicialmente, realiza-se um diagnóstico da situação atual do IV/UFG, que permite identificar os pontos fortes e fracos do órgão, bem como as oportunidades e ameaças presentes no ambiente em que está inserido.

Na sequência, realiza-se um mapeamento institucional, onde são definidas a finalidade do IV/UFG, suas atividades de suporte e finalísticas, seu propósito, sua visão de futuro e os valores que norteiam suas ações.

O Planejamento Estratégico 2022-2025 IV/UFG alinha-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da UFG, assegurando que os objetivos do IV/UFG estejam em consonância com as diretrizes da universidade.

A formulação dos objetivos estratégicos são definidos de forma abrangente, representando uma estratégia para o período do plano. Além disso, são definidos indicadores de desempenho, para acompanhar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos. As metas, por sua vez, são resultados numéricos esperados, vinculadas aos objetivos específicos e aos planos de ação.

A gestão de riscos envolve a identificação, avaliação e mitigação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos do IV/UFG. São definidos planos de ação para gerenciar os riscos, garantindo a continuidade das operações.

Para cada objetivo estratégico, são elaborados planos de ação detalhados, com

a descrição das ações a serem realizadas, os responsáveis por cada ação, os prazos e os recursos necessários.

A socialização do Planejamento Estratégico 2022-2025 IV/UFG ocorre com a sua divulgação e compartilhado com todos(as) os(as) colaboradores(as) do IV/UFG, garantindo que todos(as) compreendam e estejam alinhados com os objetivos do órgão.

A implementação e o monitoramento são etapas contínuas, com acompanhamento constante das ações e ajustes no plano, se necessário. O monitoramento é realizado em três níveis: estratégico (anual), tático (trimestral) e operacional (mensal), permitindo ajustes para garantir o alcance dos objetivos.

O Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos (SIPEP) é utilizado como ferramenta de apoio em todo o processo, desde a criação e organização de perspectivas estratégicas, temas, objetivos estratégicos e específicos, até o monitoramento e gestão dos planos de ação.

Este Planejamento Estratégico 2022-2025 IV/UFG é interativo e dinâmico, assegurando que o IV/UFG esteja sempre alinhado com seus objetivos e metas, contribuindo para o desenvolvimento institucional e o cumprimento de sua missão.



DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E ANÁLISE DE CENÁRIOS

O diagnóstico organizacional é um processo de análise e avaliação de áreas essenciais do órgão para entender a situação atual, identificar possíveis problemas, principais desafios e oportunidades, e elaborar recomendações para melhorar o desempenho do órgão.

Avaliação externa

O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) é um documento emitido pelos contratantes ao final de um projeto, reconhecendo formalmente que a contratada executou os serviços de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade, prazos e requisitos estabelecidos. São, portanto, uma forma de avaliação externa realizada pelos contratantes. Quando da institucionalização do Instituto Verbena/UFG, o então Centro de Seleção/UFG possuía 8 (oito) ACTs, em apenas 3 anos de existência o Instituto Verbena/UFG detém, atualmente, mais de 20 (vinte) ACTs.

Esse aumento significativo no número de ACTs reflete positivamente a evolução do Instituto Verbena/UFG ao longo do tempo, evidenciando não apenas o crescimento de sua atuação, mas também o reconhecimento do mercado quanto à qualidade e à eficiência dos serviços prestados. A quantidade atual de ACTs demonstra a consolidação do instituto como uma referência em sua área de atuação, reforçando sua credibilidade e destacando a satisfação dos contratantes como uma validação externa de sua competência técnica e organizacional.

Planos de Gestão anteriores/atual

Em parceria com a Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan/UFG) foi desenvolvido, em 2021, o Projeto Otimiza CS que objetivou revisar a estrutura organizacional e otimizar os processos de trabalho do CS/UFG. O Projeto entregou os seguintes produtos: Planejamento estratégico do CS no SIPEP; Cadeia de Valor CS; Organograma CS; Modelagem de Processos CS; POP - Procedimentos Operacionais Padrão; Manual do CS; Regimento interno; Website do CS

reestruturado. Esses produtos refletem uma gestão alinhada às práticas modernas, promovendo eficiência e transparência.

Dando continuidade às ações inspiradas pelo Projeto Otimiza CS, o IV/UFG implementou importantes avanços organizacionais. Entre as iniciativas destacam-se a reestruturação do organograma, promovendo maior clareza e eficiência na gestão; o mapeamento atualizado dos processos em todos os setores do instituto, garantindo maior controle e padronização; a elaboração de um regimento atualizado, alinhado às necessidades institucionais atuais; e a realização do planejamento estratégico do IV/UFG. Essas ações refletem o compromisso com a melhoria contínua e a busca por excelência na gestão institucional.

Normas/Regimentos

O Instituto Verbena/UFG consolidou, em 2025, seu primeiro Regimento Interno, alinhado ao Regimento Geral da UFG e ao Estatuto da UFG. A criação de um Regimento próprio estava prevista na Resolução Consuni/UFG nº 149, de 24 de junho de 2022, em seu artigo 4º, § 2º, e seu objetivo se alinha à necessidade de uma regulamentação e institucionalização da estrutura organizacional, das normas e dos procedimentos do Instituto Verbena/UFG.

Para abranger todas as faces da organização e das metodologias internas, o Regimento foi dividido em dez títulos, os quais são subdivididos em capítulos e seções, conforme a necessidade de seccionar os temas abordados. Os títulos apresentados são, nesta ordem: Das disposições iniciais; Da estrutura organizacional; Das demandas atendidas; Do quadro de pessoal; Dos colaboradores externos; Das normas de sigilo e segurança; Do patrimônio; Dos recursos financeiros; Do arquivamento; Das disposições finais.

Nas disposições iniciais, apresenta-se o Instituto Verbena/UFG e sua relação com a UFG e suas normas, bem como trata “Do objetivo e das atribuições” e “Da missão, da visão e dos valores institucionais”, retratados nos Capítulos I e II, respectivamente.

Já na estrutura organizacional são apresentados, em capítulos próprios (do I ao VII), às responsabilidades e atribuições do Conselho Gestor, das Diretorias, da Secretaria Executiva; do Escritório de Gestão de Projetos; das Assessorias, das

Coordenações e das Comissões. O capítulo “Das Diretorias” divide-se em quatro seções, das quais mencionam-se as diretorias Executiva, Administrativa, de Ações Pedagógicas e de Seleção, Avaliação e Pesquisa. O capítulo “Das Assessorias” divide-se em três seções, das quais mencionam-se as assessorias Comercial, de Comunicação e de Assuntos Especiais. O capítulo “Das Coordenações” divide-se em sete seções, das quais mencionam-se as coordenações Administrativa, de Formação, de Logística, de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação, Financeira e Pedagógica. O capítulo “Das Comissões” divide-se em quatro seções, das quais mencionam-se as comissões de Conferência, de Revisão, de Eventos e de Planejamento Integrado/Operacional.

No título seguinte delimita-se as demandas atendidas pelo Instituto Verbena/UFG, quais sejam: “Seleção”, “Formação” e “Avaliação e Pesquisa”, apresentadas em três capítulos, respectivamente. Quanto ao quadro de pessoal, aborda-se, do capítulo I ao VII, respectivamente: as categorias profissionais, a admissão de pessoal, os direitos e deveres, as férias e folgas, as horas extras e banco de horas, os benefícios, as penalidades e a progressão de carreira.

Ao tratar dos colaboradores externos, aborda-se os critérios de participação nesta categoria, especificando nos Capítulos I e II os “Critérios do setor de Logística” e “Critérios do setor de Ações Pedagógicas”, respectivamente. Além disso, nas normas de sigilo e segurança, trata-se em três capítulos da permissão de entrada no prédio, dos cuidados e restrições e dos conflitos de interesse. Ao abordar sobre o patrimônio, desenvolve-se a respeito da retirada de materiais, das medidas de conservação e descarte e das obras, infraestrutura e manutenção.

Por fim, o Regimento trata da proveniência dos recursos financeiros do IV/UFG, das condições de arquivamento de documentos relevantes e das disposições finais de consolidação de suas normas. Estes três últimos títulos não apresentam subdivisões.

Análise de Cenários (SWOT)

A análise de cenário permite avaliar fatores internos e externos que podem afetar o desempenho e impacto nos resultados institucionais. A Matriz SWOT, uma ferramenta utilizada para realizar essa análise, oferece uma estrutura sistemática e objetiva para identificar Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

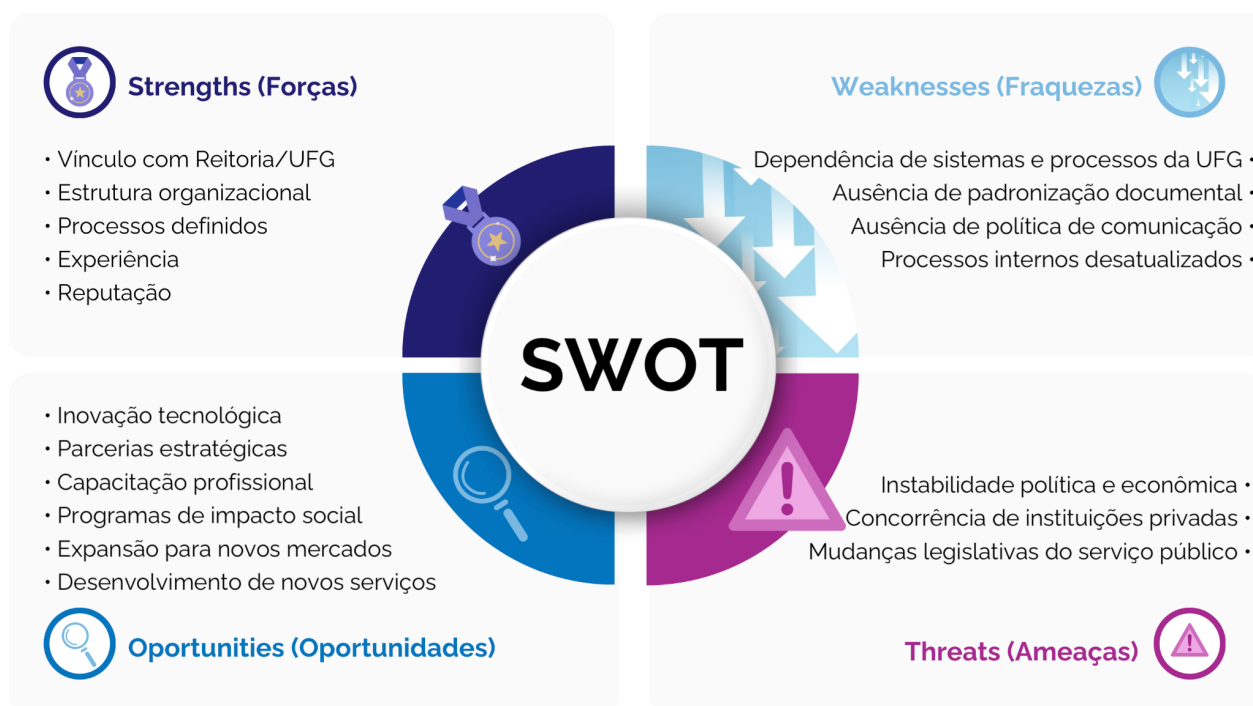


Imagem 6: Matriz SWOT do Instituto Verbena/UFG em 2022

Com base nas informações levantadas na análise SWOT, o IV/UFG deve adotar na Gestão 2022-2025 uma estratégia proativa para maximizar suas forças, minimizar as fraquezas, aproveitar as oportunidades e mitigar as ameaças.

Fortalecimento Interno: Aproveitar o vínculo com a Reitoria/UFG e a experiência acumulada para consolidar sua reputação e fortalecer processos organizacionais já definidos. A estrutura organizacional deve ser constantemente ajustada para garantir maior eficiência.

Mitigação das Fraquezas: Investir na padronização documental e na criação de uma política de comunicação que facilite o alinhamento interno e externo. Além disso, revisar e atualizar os processos internos para reduzir a dependência de sistemas externos.

Aproveitamento das Oportunidades: Ampliar investimentos em inovação tecnológica e estabelecer parcerias estratégicas que permitam o desenvolvimento de

novos serviços e expansão para novos mercados. Programas de impacto social e capacitação profissional devem ser priorizados para agregar valor às atividades e aumentar a competitividade.

Gestão das Ameaças: Desenvolver planos de contingência para lidar com instabilidades econômicas e mudanças legislativas, mantendo a flexibilidade necessária para enfrentar a concorrência de instituições privadas. Por fim, um monitoramento constante do ambiente externo é essencial para antecipar e responder rapidamente às mudanças.



MAPEAMENTO E IDENTIDADE INSTITUCIONAIS

Propósito

Promover o desenvolvimento institucional e social.

Missão

Realizar, com excelência, processos de seleção, avaliação, formação, qualificação e pesquisa, para a administração pública, empresas e outras organizações da sociedade nos âmbitos nacional, regionais, estaduais, municipais e distrital.

Visão

Ser referência nacional em seleção, formação, avaliação e pesquisa.

Valores

Ética; Sigilo e segurança; Cooperação; Inovação; e Orgulho institucional.

O perfil institucional do IV/UFG reflete seu compromisso com o desenvolvimento institucional e social por meio de práticas de excelência na realização de processos de seleção, avaliação, formação, qualificação e pesquisa. Sua missão destaca uma atuação ampla e integrada, abrangendo diferentes esferas da sociedade e da administração pública. A visão de ser referência nacional inspira a busca contínua por qualidade e inovação. Os valores institucionais reforçam pilares essenciais, como ética, cooperação, sigilo, segurança e orgulho institucional, alinhando ações estratégicas à identidade e objetivos do instituto.



ALINHAMENTO COM O PDI UFG 2023-2027

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) para o período de 2023-2027, estabelece uma estrutura de planejamento estratégico baseada no *Balanced Scorecard (BSC)*, que organiza a gestão institucional em quatro Perspectivas Estratégicas da UFG (PE UFG). Cada perspectiva, é subdividida em Temas Estratégicos da UFG (TE UFG) que são os assuntos específicos que cada perspectiva busca abordar e cada tema estratégico é orientado por Objetivos Estratégicos da UFG (OE UFG) que são metas de longo prazo que a UFG busca alcançar.

Complementando essa estrutura, o planejamento do Instituto Verbena/UFG (IV/UFG) também contempla objetivos específicos (OEs IV). Os objetivos específicos do IV/UFG são desdobramentos dos objetivos estratégicos da UFG. Essa abordagem assegura que as ações e projetos do instituto contribuam diretamente para o alcance das metas da universidade, promovendo uma gestão integrada e eficiente.

O cumprimento desses objetivos visa alcançar a Visão Organizacional previamente estabelecida e respaldar a execução da Missão Organizacional. Os objetivos orientam esforços e possuem a característica de refletir a abrangência global do IV/UFG.

Os objetivos específicos do IV/UFG ficam, portanto, relacionados com as perspectivas estratégicas, os temas estratégicos e os objetivos estratégicos da UFG da seguinte forma:

- PE UFG 01. Comunidade Acadêmica e Sociedade
 - TE UFG 01. Ensino
 - OE UFG 01. Aprimorar a qualidade do ensino
 - **OEs IV 01.1 Ofertar vagas de estágio obrigatório e não obrigatório.**

- **OEs IV 01.2 Realizar cursos presenciais de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.**
- OE UFG 02. Diminuir os índices de evasão e retenção
 - **OEs IV 02.1 Ofertar vagas para bolsistas de graduação e pós-graduação.**
- OE UFG 03. Fortalecer a educação presencial e a distância
 - **OEs IV 03.1 Implementar provas de processo seletivo na modalidade remota.**
 - **OEs IV 03.2 Realizar cursos remotos de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.**
- OE UFG 04. Valorizar a docência
 - **OEs IV 04.1 Promover o desenvolvimento acadêmico, profissional e financeiro dos docentes.**
 - **OEs IV 04.2 Otimizar a formação continuada e a qualificação de professores.**
- TE UFG 02. Pesquisa e Inovação
 - OE UFG 05. Expandir a pesquisa científica, tecnológica e a inovação
 - **OEs IV 05.1 Aumentar a oferta do serviço de desenvolvimento de avaliações e pesquisas.**
 - OE UFG 06. Ampliar o incentivo ao empreendedorismo e à inovação
 - **OEs IV 06.1 Atualizar os recursos tecnológicos utilizados na realização de concursos, processos seletivos e cursos de formação.**
- TE UFG 03. Extensão, Arte e Cultura
 - OE UFG 07. Ampliar as atividades de extensão
 - **OEs IV 07.1 Desenvolver projetos de extensão de abrangência local, regional e nacional.**
 - OE UFG 08. Fomentar as artes e os espaços de cultura
 - **OEs IV 08.1 Estimular o conhecimento acerca da arte e da cultura nacional.**
 - **OEs IV 08.2 Sistematizar a história institucional.**

- PE UFG 02. Processos Internos
 - TE UFG 04. Internacionalização
 - OE UFG 09. Aumentar o grau de internacionalização
 - **OEs IV 09.1 Racionalizar o conhecimento de línguas estrangeiras.**
 - TE UFG 05. Assuntos Estudantis
 - OE UFG 10. Potencializar a qualidade da vida estudantil
 - **OEs IV 10.1 Promover o acesso às diversas formas de ingresso a cursos de graduação.**
 - TE UFG 06. Política de Inclusão
 - OE UFG 11. Criar políticas para a promoção da segurança física e psicológica
 - **OEs IV 11.1 Adotar procedimentos de acessibilidade para realização de provas.**
 - OE UFG 12. Fomentar as políticas de inclusão e de ações afirmativas
 - **OEs IV 12.1 Otimizar os processos de perícia médica e heteroidentificação para candidatos(as) a cotas.**
 - TE UFG 07. Infraestrutura e Sustentabilidade
 - OE UFG 13. Expandir as ações de sustentabilidade
 - **OEs IV 13.1 Otimizar o uso de material impresso e de descartáveis.**
 - OE UFG 14. Viabilizar a implementação mobilidade sustentável
 - **OEs IV 14.1 Otimizar o uso sustentável de veículos.**
 - OE UFG 15. Adequar a infraestrutura física
 - **OEs IV 15.1 Promover a revitalização e manutenção da infraestrutura.**
 - TE UFG 08. Tecnologia da Informação e Comunicação
 - OE UFG 16. Expandir o uso de TDICs
 - **OEs IV 16.1 Desenvolver e implementar um sistema tecnológico inovador que atenda as necessidades de trabalho interno.**

- OE UFG 17. Ampliar a infraestrutura de TIC
 - **OEs IV 17.1 Otimizar a infraestrutura das redes de TICs.**
- OE UFG 18. Expandir o acesso e a segurança da informação
 - **OEs IV 18.1 Estabelecer os procedimentos de segurança da informação.**
 - **OEs IV 18.2 Estabelecer os procedimentos de arquivamento de documentos institucionais.**
- TE UFG 09. Comunicação
 - OE UFG 19. Impulsionar a comunicação integrada e integradora
 - **OEs IV 19.1 Desenvolver parcerias entre os órgãos e unidades internos.**
- PE UFG 03. Aprendizagem e Desenvolvimento Institucional
 - TE UFG 10. Planejamento e Gestão
 - OE UFG 20. Promover a gestão por projetos e processos
 - **OEs IV 20.1 Otimizar a gestão de projetos.**
 - **OEs IV 20.2 Realizar o mapeamento institucional.**
 - OE UFG 21. Disseminar a cultura do planejamento
 - **OEs IV 21.1 Organizar e gerir as atividades internas.**
 - OE UFG 22. Ampliar a articulação interinstitucional
 - **OEs IV 22.1 Aumentar a visibilidade institucional.**
 - OE UFG 23. Consolidar a interiorização
 - **OEs IV 23.1 Elevar o atendimento a municípios interiorizados do país.**
 - OE UFG 24. Expandir a atuação da UFG
 - **OEs IV 24.1 Aumentar as demandas atendidas a nível nacional.**
 - OE UFG 25. Aprimorar os processos de gestão de contratos, logística e patrimônio
 - **OEs IV 25.1 Realizar melhorias na gestão e elaboração de contratos.**
 - TE UFG 11. Pessoas
 - OE UFG 26. Fomentar a promoção à saúde

- **OEs IV 26.1 Realizar projetos de atenção à saúde do colaborador.**
- OE UFG 27. Aprimorar a política institucional de gestão de pessoas
 - **OEs IV 27.1 Otimizar as ações de gestão de pessoas e recursos humanos.**
- OE UFG 28. Consolidar a Política de Segurança e Direitos Humanos
 - **OEs IV 28.1 Estabelecer uma política de segurança interna.**
- PE UFG 04. Finanças e Orçamento
 - TE UFG 12. Gestão Financeira e Orçamentária
 - OE UFG 29. Aprimorar a gestão da captação e execução dos recursos orçamentários e financeiros
 - **OEs IV 29.1 Aumentar a captação de recursos financeiros para a universidade.**



OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Os objetivos específicos do IV/UFG são elaborados para serem mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazos definidos. Eles detalham as ações que o instituto deve realizar para contribuir com os objetivos estratégicos da UFG, e visam garantir que o IV/UFG atinja seus objetivos eficazmente, ao mesmo tempo em que contribui para o sucesso da UFG. Este alinhamento é essencial para a eficácia do planejamento e para o sucesso da instituição na totalidade.

Indicadores tem como finalidade estabelecer como serão mensurados os resultados dos objetivos específicos. O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objetivo da observação.

Meta é o resultado esperado de forma quantificada e auditável dos indicadores. São, portanto, representações numéricas. As metas são temporais e estritamente ligadas a prazos.

Para cada objetivo específico do IV/UFG, tem-se os seguintes indicadores e metas:

OEs IV 01.1 Ofertar vagas de estágio obrigatório e não obrigatório.

- A. Nome do indicador: Quantidade de estagiários vinculados ao Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: I (indicador) = EA (Número de estagiários em atividade)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 2
- H. Meta 2024: 3

I. Meta 2025: 4

OEs IV 01.2 Realizar cursos presenciais de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Nome do indicador: Quantidade de cursos presenciais realizados
- B. Fórmula do indicador: $I(\text{indicador}) = NC$ (Número de cursos presenciais)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 02.1 Ofertar vagas para bolsistas de graduação e pós-graduação.

- A. Nome do indicador: Quantidade de bolsistas estudantes da UFG, vinculados ao Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I(\text{indicador}) = BG$ (Número de bolsistas de graduação ou pós-graduação em atividade ao longo do ano)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 3
- H. Meta 2024: 5
- I. Meta 2025: 7

OEs IV 03.1 Implementar provas de processo seletivo na modalidade remota.

- A. Nome do indicador: Aplicação de prova remota
- B. Fórmula do indicador: $I(\text{indicador}) = PR$ (Número de provas remotas aplicadas)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade

- E. Interpretação: Entre as faixas 1-2
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 1
- H. Meta 2024: 1
- I. Meta 2025: 1

OEs IV 03.2 Realizar cursos remotos de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Nome do indicador: Quantidade de cursos realizados em modalidade remota.
- B. Fórmula do indicador: $I (\text{indicador}) = CR (\text{Número de cursos remotos realizados})$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 04.1 Promover o desenvolvimento acadêmico, profissional e financeiro dos docentes.

- A. Nome do indicador: Quantidade de docentes da UFG atuando como colaboradores do IV/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I (\text{indicador}) = ND (\text{Número de docentes participando de bancas, cursos e outros projetos do IV/UFG})$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 04.2 Otimizar a formação continuada e a qualificação de professores.

- A. Nome do indicador: Cursos de formação voltados para professores
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = FP \text{ (Número de cursos voltados para docentes)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 05.1 Aumentar a oferta do serviço de desenvolvimento de avaliações e pesquisas.

- A. Nome do indicador: Quantidade de avaliações e pesquisas desenvolvidas
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PD \text{ (Quantidade de avaliações e pesquisas desenvolvidas)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor,
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 1
- H. Meta 2024: 2
- I. Meta 2025: 2

OEs IV 06.1 Atualizar os recursos tecnológicos utilizados na realização de concursos, processos seletivos e cursos de formação.

- A. Nome do indicador: Aquisição de materiais tecnológicos para aplicações de provas e cursos
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = MT \text{ (Quantidade de materiais tecnológicos adquiridos)}$
- C. Frequência de coleta: Anual

- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 07.1 Desenvolver projetos de extensão de abrangência local, regional e nacional.

- A. Nome do indicador: Projetos de extensão que foram cadastrados no SIGAA no ano
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PE \text{ (Número de projetos de extensão no SIGAA com cadastro realizado no ano)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Índice
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10 projetos
- G. Meta 2023: 20 projetos
- H. Meta 2024: 25 projetos
- I. Meta 2025: 30 projetos

OEs IV 08.1 Estimular o conhecimento acerca da arte e da cultura nacional.

- A. Nome do indicador: Quantidade de Provas de Atualidades, História, Geografia e Conhecimentos Gerais de estados e municípios realizadas
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PA \text{ (Quantidade de Provas de Atualidades, História, Geografia e Conhecimentos Gerais de estados e municípios realizadas)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 08.2 Sistematizar a história institucional.

- A. Nome do indicador: Consolidação de projeto de registro da história institucional por fotografias, vídeos e textos
- B. Fórmula do indicador: I (indicador) = FF (Progresso do desenvolvimento do projeto "Fatos e Fotos")
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 30% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 09.1 Racionalizar o conhecimento de línguas estrangeiras.

- A. Nome do indicador: Quantidade de docentes da UFG compondo bancas de línguas estrangeiras
- B. Fórmula do indicador: I (indicador) = LE (número de docentes da UFG compondo bancas para prova de línguas estrangeiras)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 10.1 Promover o acesso às diversas formas de ingresso a cursos de graduação.

- A. Nome do indicador: Número de inscritos nos processos seletivos para cursos da UFG

- B. Fórmula do indicador: $I (\text{indicador}) = \text{IPS} (\text{Total de inscritos de cada processo seletivo do semestre})$
- C. Frequência de coleta: Semestral
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 11.1 Adotar procedimentos de acessibilidade para a realização de provas.

- A. Nome do indicador: Provas aplicadas com candidatos que fizeram solicitação de condições especiais
- B. Fórmula do indicador: $I (\text{indicador}) = \text{CE} (\text{Quantidade de provas aplicadas com solicitação de condições especiais atendidas})$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 12.1 Otimizar os processos de perícia médica e heteroidentificação para candidatos(as) a cotas.

- A. Nome do indicador: Taxa média de deferimentos das etapas de heteroidentificação e de perícia médica
- B. Fórmula do indicador: $I (\text{indicador}) = \frac{\text{CD} (\text{Quantidade de candidatos(as) que tiveram suas etapas de perícia médica e/ou de heteroidentificação deferidas})}{\text{TC} (\text{Quantidade total de candidatos(as) que participaram dessas etapas})}$
- C. Frequência de coleta: Anual

- D. Unidade de medida: Porcentagem
- E. Interpretação: Igual ou superior
- F. Meta 2022: Entre 60% e 80%
- G. Meta 2023: Entre 60% e 80%
- H. Meta 2024: Entre 60% e 80%
- I. Meta 2025: Entre 60% e 80%

OEs IV 13.1 Otimizar o uso de material impresso e de descartáveis.

- A. Nome do indicador: Ações de otimização do uso de materiais impressos e descartáveis
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RM \text{ (Quantidade de ações de otimização do uso de materiais impressos e descartáveis)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 14.1 Otimizar o uso sustentável de veículos.

- A. Nome do indicador: Proporção de veículos utilizados em relação à quantidade de certames realizados
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = \frac{VU \text{ (Quantidade de veículos alugados em aplicações no ano)}}{CA \text{ (Quantidade de certames realizados no ano)}}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Índice
- E. Interpretação: Igual ou inferior
- F. Meta 2022: Entre 2 e 5
- G. Meta 2023: Entre 2 e 5
- H. Meta 2024: Entre 2 e 5
- I. Meta 2025: Entre 2 e 5

OEs IV 15.1 Promover a revitalização e manutenção da infraestrutura.

- A. Nome do indicador: Consolidação da reforma do prédio do Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RP$ (Progresso da reforma do prédio por setores)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 30% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 16.1 Desenvolver e implementar um sistema tecnológico inovador que atenda as necessidades de trabalho interno.

- A. Nome do indicador: Desenvolvimento e implementação do sistema tecnológico do Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = ST$ (Progresso do desenvolvimento do sistema)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 17.1 Otimizar a infraestrutura das redes de TICs.

- A. Nome do indicador: Avanço das atualizações da infraestrutura de redes
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = IR$ (Progresso das atualizações da infraestrutura de redes)

- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 30% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 18.1 Estabelecer os procedimentos de segurança da informação.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma política de segurança da informação
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RP \text{ (Progresso da elaboração e execução de uma política de segurança)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 18.2 Estabelecer os procedimentos de arquivamento de documentos institucionais.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma política de arquivamento
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RP \text{ (Progresso da elaboração e execução de uma política de arquivamento)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 30% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 19.1 Desenvolver parcerias entre os órgãos e unidades internos.

- A. Nome do indicador: Participação em reuniões e eventos com outros órgãos e unidades da UFG
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = OU \text{ (Quantidade de órgãos e/ou unidades da UFG que trabalharam em conjunto ao Instituto Verbena/UFG)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Mínimo de 3
- G. Meta 2023: Mínimo de 3
- H. Meta 2024: Mínimo de 3
- I. Meta 2025: Mínimo de 3

OEs IV 20.1 Otimizar a gestão de projetos.

- A. Nome do indicador: Consolidação do Escritório de Gestão de Projetos
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PP \text{ (Progresso de estruturação do Escritório de Gestão de Projetos)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 20.2 Realizar o mapeamento institucional.

- A. Nome do indicador: Progresso da consolidação do mapeamento institucional
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = MI \text{ (Progresso de andamento do mapeamento institucional)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor

- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 50% de progresso
- H. Meta 2024: 80% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 21.1 Organizar e gerir as atividades internas.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma ferramenta de organização e distribuição de tarefas única para todos os setores
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = FO \text{ (Progresso de adoção e manutenção do uso da ferramenta de organização)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 30% de progresso
- G. Meta 2023: 50% de progresso
- H. Meta 2024: 80% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 22.1 Aumentar a visibilidade institucional.

- A. Nome do indicador: Participação em eventos para divulgação do Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = ED \text{ (Quantidade de eventos com participação de representante para divulgação do IV/UFG)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 2
- H. Meta 2024: 3
- I. Meta 2025: 4

OEs IV 23.1 Elevar o atendimento a municípios interiorizados do país.

- A. Nome do indicador: Realização de certames de municípios interiorizados
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = MI$ (Quantidade de certames de municípios fora da região metropolitana dos estados)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 24.1 Aumentar as demandas atendidas a nível nacional.

- A. Nome do indicador: Realização de projetos de órgãos nacionais/federais
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PEF$ (Quantidade de projetos demandados por órgãos estaduais e federais)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior

OEs IV 25.1 Realizar melhorias na gestão e elaboração de contratos.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma Assessoria Comercial
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = AC$ (Progresso de formação da Assessoria Comercial)
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso

- G. Meta 2023: 50% de progresso
- H. Meta 2024: 80% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 26.1 Realizar projetos de atenção à saúde do colaborador.

- A. Nome do indicador: Ações de conscientização e atenção à saúde física e mental dos colaboradores internos
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = AR \text{ (Quantidade de ações de conscientização e atenção à saúde realizadas)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 1
- G. Meta 2023: 3
- H. Meta 2024: 5
- I. Meta 2025: 7

OEs IV 27.1 Otimizar as ações de gestão de pessoas e recursos humanos.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma Coordenação de Recursos Humanos
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RH \text{ (Progresso de formação do setor de Recursos Humanos)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 28.1 Estabelecer uma política de segurança interna.

- A. Nome do indicador: Consolidação de uma política de segurança interna
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = RP \text{ (Progresso da elaboração e execução de)}$

uma política de segurança)

- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Percentual
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: 10% de progresso
- G. Meta 2023: 20% de progresso
- H. Meta 2024: 50% de progresso
- I. Meta 2025: 100% de progresso

OEs IV 29.1 Aumentar a captação de recursos financeiros para a universidade.

- A. Nome do indicador: Projetos Financiados executados pelo Instituto Verbena/UFG
- B. Fórmula do indicador: $I \text{ (indicador)} = PF \text{ (Total de Projeto Financiados)}$
- C. Frequência de coleta: Anual
- D. Unidade de medida: Unidade
- E. Interpretação: Quanto maior, melhor
- F. Meta 2022: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- G. Meta 2023: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- H. Meta 2024: Aumento de 10% em relação ao ano anterior
- I. Meta 2025: Aumento de 10% em relação ao ano anterior



GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos no IV/UFG visa identificar, avaliar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a execução de suas atividades e o alcance de seus objetivos específicos e metas estabelecidas. Este processo está alinhado aos princípios de governança pública, promovendo uma gestão eficiente, ética e transparente. Com esta abordagem estruturada, o IV/UFG fortalece sua resiliência institucional, garantindo a continuidade e a qualidade de suas operações mesmo em cenários adversos. 

Segue análise de risco para cada objetivo específico e meta do IV/UFG:

OEs IV 01.1 Ofertar vagas de estágio obrigatório e não obrigatório.

- A. Risco: Baixa adesão por graduandos precisarem conciliar com aulas e estudos
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Baixo
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 01.2 Realizar cursos presenciais de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Risco: Falta de contratantes para a realização de cursos
- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 02.1 Ofertar vagas para bolsistas de graduação e pós-graduação.

- A. Risco: Baixa adesão de graduandos e pós-graduandos por precisarem conciliar aulas e estudos
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Moderado
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 03.1 Implementar provas de processo seletivo na modalidade remota.

- A. Risco: Falhas na segurança do sistema de avaliação ou falhas de conectividade
- B. Probabilidade: Muito alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 03.2 Realizar cursos remotos de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Risco: Dificuldade em garantir a qualidade e a efetividade do aprendizado no ensino remoto, levando a uma experiência inconsistente para os cursistas
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 04.1 Promover o desenvolvimento acadêmico, profissional e financeiro dos docentes.

- A. Risco: Baixa adesão dos docentes da UFG
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 04.2 Otimizar a formação continuada e a qualificação de professores.

- A. Risco: Falta de contratantes para a realização de cursos para professores por desconhecimento da nova atribuição do IV/UFG
- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 05.1 Aumentar a oferta do serviço de desenvolvimento de avaliações e pesquisas.

- A. Risco: Falta de contratantes para a realização de avaliações e pesquisas por

desconhecimento desta nova atribuição do IV/UFG

- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 06.1 Atualizar os recursos tecnológicos utilizados na realização de concursos, processos seletivos e cursos de formação.

- A. Risco: Alto custo de materiais atualizados
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Moderado
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 07.1 Desenvolver projetos de extensão de abrangência local, regional e nacional.

- A. Risco: Não desenvolver uma quantidade de projetos de extensão significativa conforme a expectativa
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 08.1 Estimular o conhecimento acerca da arte e da cultura nacional.

- A. Risco: Baixo interesse dos contratantes em adotar questões dessas disciplinas em provas
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Moderado
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 08.2 Sistematizar a história institucional.

- A. Risco: Pouca recuperação de registros antigos de gestões anteriores do Centro de Seleção e da Comissão Especial do Concurso Vestibular (CECV/UFG)
- B. Probabilidade: Muito alta
- C. Impacto: Moderado

D. Iniciativa: Aceitar

OEs IV 09.1 Racionalizar o conhecimento de línguas estrangeiras.

- A. Risco: Limitar-se a uma abordagem superficial do domínio da língua estrangeira nas provas da área
- B. Probabilidade: Remota
- C. Impacto: Moderado
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 10.1 Promover o acesso às diversas formas de ingresso a cursos de graduação.

- A. Risco: Baixa no número de inscrições
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 11.1 Adotar procedimentos de acessibilidade para a realização de provas.

- A. Risco: Falta de recursos ou equipes necessários para a aplicação com condições especiais
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 12.1 Otimizar os processos de perícia médica e heteroidentificação para candidatos(as) a cotas.

- A. Risco: Contestação ou judicialização dos resultados dos processos de heteroidentificação.
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 13.1 Otimizar o uso de material impresso e de descartáveis.

- A. Risco: Não reutilização de material impresso por descarte inadequado e redução do uso de descartáveis por falta de alternativa
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Baixo
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 14.1 Otimizar o uso sustentável de veículos.

- A. Risco: Diminuir a eficiência das aplicações pela redução de participação da equipe interna em aplicações fora do estado
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 15.1 Promover a revitalização e manutenção da infraestrutura.

- A. Risco: Alto custo de materiais, mão de obra e projeto de reforma
- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 16.1 Desenvolver e implementar um sistema tecnológico inovador que atenda as necessidades de trabalho interno.

- A. Risco: Conhecimento técnico e mão de obra insuficiente no corpo de colaboradores internos para consolidar o sistema
- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Alto
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 17.1 Otimizar a infraestrutura das redes de TICs.

- A. Risco: Insuficiência de recursos financeiros para a atualização ou aquisição de equipamentos e infraestrutura
- B. Probabilidade: Moderada

- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 18.1 Estabelecer os procedimentos de segurança da informação.

- A. Risco: Não se adequar às orientações de legislação específica
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Alto
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 18.2 Estabelecer os procedimentos de arquivamento de documentos institucionais.

- A. Risco: Não se adequar às orientações de legislação específica de arquivamento
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Alto
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 19.1 Desenvolver parcerias entre os órgãos e unidades internos.

- A. Risco: Poucas parcerias internas consolidadas
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Moderado
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 20.1 Otimizar a gestão de projetos.

- A. Risco: Baixa capacitação da equipe consolidada para a atuação específica
- B. Probabilidade: Remota
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 20.2 Realizar o mapeamento institucional.

- A. Risco: A empresa que realizará o mapeamento pode ter dificuldade em entender e captar todas as minuciosidades dos processos e procedimentos do Instituto Verbena/UFG

- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 21.1 Organizar e gerir as atividades internas.

- A. Risco: Adoção de ferramentas de organização distintas por cada setor
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 22.1 Aumentar a visibilidade institucional.

- A. Risco: Limitar-se à movimentação de redes sociais como metodologia de divulgação
- B. Probabilidade: Remota
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 23.1 Elevar o atendimento a municípios interiorizados do país.

- A. Risco: Dificuldade de acesso a municípios de regiões distintas
- B. Probabilidade: Moderada
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 24.1 Aumentar as demandas atendidas a nível nacional.

- A. Risco: Baixa adesão por competir com bancas de grande referência nacional
- B. Probabilidade: Muito alta
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 25.1 Realizar melhorias na gestão e elaboração de contratos.

- A. Risco: Baixa capacitação da equipe consolidada para a atuação específica
- B. Probabilidade: Remota

- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 26.1 Realizar projetos de atenção à saúde do colaborador.

- A. Risco: Pouca adesão dos colaboradores às iniciativas
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Baixo
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 27.1 Otimizar as ações de gestão de pessoas e recursos humanos.

- A. Risco: Baixa capacitação da equipe consolidada para a atuação específica
- B. Probabilidade: Remota
- C. Impacto: Grande
- D. Iniciativa: Mitigar

OEs IV 28.1 Estabelecer uma política de segurança interna.

- A. Risco: Não se adequar às orientações de legislação interna de segurança
- B. Probabilidade: Baixa
- C. Impacto: Alto
- D. Iniciativa: Prevenir

OEs IV 29.1 Aumentar a captação de recursos financeiros para a universidade.

- A. Risco: Falta de contratantes para a realização de projetos financiados
- B. Probabilidade: Alta
- C. Impacto: Alto
- D. Iniciativa: Mitigar



PLANOS DE AÇÃO

Os Planos de Ação são um conjunto de tarefas inter-relacionadas que visam uma entrega específica ou um produto alinhado ao planejamento estratégico. Eles representam o nível operacional do planejamento, ou seja, a execução de ações que levam a resultados concretos, contribuindo para os objetivos estratégicos. 

Seguem os planos de ação para cada objetivo específico do IV/UFG:

OEs IV 01.1 Ofertar vagas de estágio obrigatório e não obrigatório.

- A. Plano de Ação: Garantir a adesão e aproveitamento de graduandos tanto para o estágio obrigatório quanto para o não obrigatório com carga horária reduzida e flexível com qualidade.
- B. Responsável: Coordenador de RH
- C. Setores envolvidos: Coordenação de RH e Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Mapear os setores com atividades possíveis de serem realizadas por estagiários e verificar a necessidade de adesão de estagiários ao setor;
 - Estabelecer uma carga-horária de, no máximo, meio período em campo, para possibilitar a adesão dos estudantes;
 - Desenvolver políticas de incentivo à adesão e reconhecimento dos estagiários, para estimular sua adesão ao Instituto Verbena/UFG;
 - Estabelecer um acompanhamento contínuo para verificar o progresso e solucionar eventuais dificuldades dos graduandos no estágio;
 - Divulgar as vagas de estágio não obrigatório ofertadas pelo processo seletivo da UFG.

OEs IV 01.2 Realizar cursos presenciais de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Plano de Ação: Ampliar a divulgação em eventos da atribuição do IV/UFV em realizar cursos de formação
- B. Responsável: Coordenador de Formação
- C. Setores envolvidos: Coordenação de Formação, Assessoria de Comunicação e Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Elaborar material de divulgação institucional, como panfletos, posts para redes sociais e um vídeo institucional destacando o papel do IV/UFV em oferecer cursos de formação e qualificação atrelados a certames ou avulsos;
 - Participar de eventos institucionais e comunitários, selecionando um representante do IV/UFV para divulgar a competência do instituto em realizar cursos de formação;
 - Divulgar os cursos de formação por meio de redes sociais, jornais locais e canais digitais institucionais.

OEs IV 02.1 Ofertar vagas para bolsistas de graduação e pós-graduação.

- A. Plano de Ação: Flexibilizar a distribuição dos dias e períodos de cumprimento da carga horária definida para se adequar à rotina do discente
- B. Responsável: Coordenador de RH
- C. Setores envolvidos: Coordenação de RH, Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Estabelecer diretrizes de cumprimento de carga horária por bolsistas, definindo os tipos de bolsa disponíveis por carga horária e os turnos em que o(a) bolsista poderá atuar;
 - Divulgar possibilidade de flexibilização de horários para atrair maior interesse dos graduandos e pós-graduandos às vagas de bolsa;

- Desenvolver um sistema ou planilha padronizada para registrar os horários e períodos escolhidos e cumpridos pelos bolsistas, garantindo transparência e controle pela Coordenação de RH.

OEs IV 03.1 Implementar provas de processo seletivo na modalidade remota.

- A. Plano de Ação: Estabelecer parceria com uma empresa experiente com a avaliação remota e com um sistema de segurança consolidado
- B. Responsável: Diretor Administrativo
- C. Setores envolvidos: Coordenação de TI e Coordenação Pedagógica
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Buscar e identificar empresas com experiência comprovada em processos seletivos remotos e sistemas de segurança robustos;
 - Apresentar a proposta de realização de prova remota para contratantes e plano de ação para garantia da lisura do processo;
 - Realizar testes do sistema de aplicação, com simulações de provas com estudantes e setor de TI para identificar possíveis falhas e garantir o pleno funcionamento do sistema;
 - Sistematizar orientações para candidatos sobre o formato de aplicação de prova remota, as orientações de acesso e os requisitos técnicos para participação;
 - Monitorar em tempo real o desempenho do sistema e garantir o suporte técnico para solucionar problemas, com acompanhamento especializado do setor de TI e da empresa parceira.

OEs IV 03.2 Realizar cursos remotos de formação, qualificação e/ou especialização para a sociedade.

- A. Plano de Ação: Desenvolver um modelo pedagógico integrado que assegure a consistência e a qualidade do aprendizado na modalidade remota, com investimento em tecnologias, formação contínua do corpo docente e estratégias de ensino diferenciadas para o formato
- B. Responsável: Coordenador de Formação

- C. Setores envolvidos: Coordenação de Formação, Coordenação de TI, Coordenação de Logística
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Mapear os critérios e preferências dos contratantes para realização dos cursos para implementação da modalidade remota;
 - Desenvolver estratégias pedagógicas específicas para a modalidade do curso que será realizado, com definição de objetivos de aprendizado, metodologias, e critérios de avaliação;
 - Desenvolver estratégias tecnológicas e logísticas específicas para a modalidade remota do curso que será realizado, com definição das tecnologias utilizadas, dos procedimentos de execução;
 - Desenvolver e aplicar metodologias ativas, como aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso e ensino colaborativo, adaptadas para a modalidade.

OEs IV 04.1 Promover o desenvolvimento acadêmico, profissional e financeiro dos docentes.

- A. Plano de Ação: Realizar uma ação de ampla divulgação das demandas ofertadas pelo IV/UFV e da relevância e dos benefícios de os docentes se tornarem colaboradores, incentivando sua inscrição
- B. Responsável: Diretor de Ações Pedagógicas
- C. Setores envolvidos: Coordenação Pedagógica, Coordenação de Formação, Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Mobilizar diretores de unidade acadêmica, coordenadores de curso e chefes de departamento para incentivar os docentes a se inscreverem e colaborarem com o IV/UFV;
 - Atualizar o sistema de Portal do colaborador, renovando o banco de

colaboradores do IV/UFG e facilitando a inscrição e o preenchimento dos dados;

- Promover uma campanha de incentivo, com palestras, webinars e/ou encontros com docentes para apresentar as demandas e os benefícios de sua colaboração;
- Desenvolver oficinas e materiais formativos para capacitar os docentes colaboradores para auxiliar no desenvolvimento das atividades prestadas ao Instituto Verbena/UFG.

OEs IV 04.2 Otimizar a formação continuada e a qualificação de professores.

- A. Plano de Ação: Ampliar a divulgação em eventos da atribuição do IV/UFG em realizar cursos de formação
- B. Responsável: Coordenador de Formação
- C. Setores envolvidos: Coordenação de Formação, Assessoria de Comunicação e Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Identificar congressos, seminários, feiras e encontros educacionais onde a atribuição do IV/UFG pode ser amplamente divulgada, selecionando um representante do IV/UFG para divulgar a competência do instituto em realizar cursos de formação para professores;
 - Divulgar os cursos de formação por meio de redes sociais, jornais locais e canais digitais institucionais;
 - Estabelecer parcerias com as Secretarias de Educação de municípios do estado de Goiás e outros estados, incentivando a realização de cursos voltados para a participação de professores da rede pública.

OEs IV 05.1 Aumentar a oferta do serviço de desenvolvimento de avaliações e pesquisas

- A. Plano de Ação: Ampliar a divulgação em eventos da atribuição do IV/UFG em realizar avaliações e pesquisas

- B. Responsável: Assessor Comercial
- C. Setores envolvidos: Assessoria Comercial e Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Identificar e comparecer em congressos, feiras científicas, seminários e eventos acadêmicos e profissionais relevantes para promover as atividades de avaliação e pesquisa do IV/UFG;
 - Divulgar a atribuição do IV/UFG em realizar avaliações e pesquisas através de redes sociais e site oficial;
 - Monitorar a adesão de novos projetos de pesquisa e coletar feedback sobre a percepção do IV/UFG como instituição de referência em desenvolvimento de avaliações e pesquisas;
 - Identificar oportunidades de mercado para estes serviços, focando em setores que mais se beneficiaram de avaliações e pesquisas especializadas.

OEs IV 06.1 Atualizar os recursos tecnológicos utilizados na realização de concursos, processos seletivos e cursos de formação.

- A. Plano de Ação: Realizar diferentes orçamentos e filtrar as aquisições necessárias
- B. Responsável: Diretor Administrativo
- C. Setores envolvidos: Coordenação de TI, Coordenação Financeira
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Levantar os equipamentos, softwares e sistemas atualmente utilizados e identificar quais precisam ser atualizados ou adquiridos para melhor desempenho;
 - Consultar diferentes fornecedores para obter orçamentos detalhados dos recursos tecnológicos necessários, comparando preços e qualidade;
 - Definir as aquisições prioritárias, filtrando os recursos com base na viabilidade financeira, urgência e impacto no desempenho dos concursos, processos seletivos e cursos de formação;

- Realizar o processo de aquisição dos produtos, ferramentas e recursos adequados, conforme prioridade definida.

OEs IV 07.1 Desenvolver projetos de extensão de abrangência local, regional e nacional.

- A. Plano de Ação: Realizar a ampla divulgação dos tipos de projetos para o público externo executados pelo IV/UFG e o mapeamento de projetos de melhoria institucional que podem ser desenvolvidos
- B. Responsável: Gestor de Projetos
- C. Setores envolvidos: Escritório de Gestão de Projetos, Assessoria de Comunicação, Coordenação de RH, Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Elaborar materiais informativos e atrativos sobre os tipos de projetos de extensão desenvolvidos pelo IV/UFG, para garantir a adesão de contratantes interessados na execução de concursos públicos, processos seletivos, cursos, avaliações e pesquisas;
 - Mapear possíveis demandas institucionais que possam ser atendidas por novos projetos de extensão voltadas ao público interno da universidade, por meio de reuniões e consultas internas do corpo de colaboradores;
 - Diversificar as metodologias para atendimento de projetos de diferentes regiões do país, para alcançar diferentes públicos-alvo e atender adequadamente as contratantes;
 - Promover reuniões estratégicas com possíveis parceiros externos, destacando a expertise e os benefícios do IV/UFG.

OEs IV 08.1 Estimular o conhecimento acerca da arte e da cultura nacional.

- A. Plano de Ação: Negociar com o contratante sobre a importância dessa disciplina nas provas
- B. Responsável: Diretor Executivo
- C. Setores envolvidos: Assessoria Comercial, Coordenação Pedagógica

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Ressaltar a importância da inclusão de arte e cultura nacional nas provas, apresentando a relevância de abordar o conhecimento cultural para avaliar candidatos dos diferentes níveis de ensino;
- Apresentar o aproveitamento de provas aplicadas com questões voltadas para a arte e cultura nacional, para medir o impacto positivo dessa abordagem na avaliação de conhecimento dos candidatos;
- Estabelecer conteúdos programáticos que considerem o conhecimento artístico e cultural como itens relevantes para provas de conhecimentos gerais;
- Acompanhar os membros das bancas, durante os períodos de elaboração de provas, para garantir que as questões estejam alinhadas ao conteúdo programático, às diretrizes culturais e aos critérios da contratante.

OEs IV 08.2 Sistematizar a história institucional.

A. Plano de Ação: Fazer uma ampla busca de arquivos e colaboradores passados e recuperar o quanto for possível

B. Responsável: Assessor de Comunicação

C. Setores envolvidos: Assessoria de Comunicação

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Realizar uma pesquisa aprofundada nos arquivos da instituição para catalogar documentos históricos, registros administrativos e materiais relevantes para a história institucional;
- Entrar em contato com ex-colaboradores e ex-diretores para recuperar memórias e histórias importantes, além de solicitar documentos históricos para compor o acervo;
- Digitalizar e preservar documentos históricos para garantir o acesso e a segurança da memória institucional;
- Elaborar um sistema de acesso público aos registros recuperados e a registros

de fatos da gestão atual, compondo com fotos e textos;

- Promover campanhas internas e externas para difundir o conhecimento sobre a história institucional, utilizando o acervo recuperado como material educativo;
- Garantir a manutenção e atualização regular do acervo histórico com a inclusão de novos documentos e memórias institucionais contemporâneas.

OEs IV 09.1 Racionalizar o conhecimento de línguas estrangeiras.

- A. Plano de Ação: Priorizar docentes da UFG com formação e titulação atreladas às línguas estrangeiras específicas das provas para compor as bancas avaliadoras
- B. Responsável: Coordenador Pedagógico
- C. Setores envolvidos: Coordenação Pedagógica
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Buscar no banco de dados por docentes da UFG com formação específica, especializações ou titulações atreladas às línguas estrangeiras requeridas para as provas no momento de composição de bancas;
 - Definir critérios objetivos para a avaliação da formação e titulação dos docentes, a fim de garantir a adequação às necessidades específicas das provas em línguas estrangeiras;
 - Orientar as bancas de língua estrangeira a explorar o conhecimento teórico e crítico em relação às línguas avaliadas;
 - Avaliar regularmente o desempenho das bancas formadas por docentes especializados, para garantir a qualidade do trabalho e o alinhamento às expectativas institucionais.

OEs IV 10.1 Promover o acesso às diversas formas de ingresso a cursos de graduação.

- A. Plano de Ação: Ampliar divulgação dos processos seletivos de ingresso à UFG
- B. Responsável: Assessor de Comunicação
- C. Setores envolvidos: Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Identificar meios de comunicação mais acessíveis e eficazes ao público-alvo de cada processo, como redes sociais, eventos acadêmicos e escolas;
- Criar conteúdos visuais e audiovisuais para informar sobre os processos seletivos, enfatizando as diferentes formas de ingresso e condições de cada uma;
- Avaliar periodicamente os resultados das campanhas por meio de métricas como aumento de acessos ao site de inscrição, engajamento nas redes sociais e número de inscritos nos processos seletivos.

OEs IV 11.1 Adotar procedimentos de acessibilidade para a realização de provas.

A. Plano de Ação: Realizar o planejamento estratégico de preparação e disponibilização dos recursos e equipes específicos necessários para cada condição especial

B. Responsável: Coordenador de Logística

C. Setores envolvidos: Coordenação de Logística e Coordenação Pedagógica

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Identificar as necessidades específicas dos candidatos com deficiência, como recursos de leitor de prova ou leitor digital, intérpretes de Libras, provas adaptadas ou auxílio tecnológico, bem como dos candidatos com transtornos globais de desenvolvimento, com transtornos funcionais, temporariamente acometido(a) por problema de saúde;
- Desenvolver um plano detalhado para disponibilizar os recursos e equipes necessários com base nas demandas identificadas, como materiais adaptados e capacitação das equipes;
- Promover formações específicas para membros das bancas e equipes de apoio sobre como lidar com diferentes condições especiais durante a realização das provas;

- Planejar medidas alternativas para manter a acessibilidade em casos de imprevistos com recursos ou equipe no dia de aplicação.

OEs IV 12.1 Otimizar os processos de perícia médica e heteroidentificação para candidatos(as) a cotas.

- A. Plano de Ação: Garantir a transparência e a padronização dos critérios adotados, promover treinamentos sobre aspectos legais e éticos e manter um canal de comunicação aberto para esclarecimentos e recursos administrativos
- B. Responsável: Coordenador de Logística
- C. Setores envolvidos: Coordenação de Logística, Coordenação de TI, Assessoria de Assuntos Especializados
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Promover treinamentos específicos para membros das comissões, abordando aspectos técnicos, legais e éticos referentes à perícia médica e à heteroidentificação, bem como à lei de cotas;
 - Utilizar um canal institucional dedicado para esclarecimento de dúvidas e recebimento de recursos administrativos relacionados aos processos;
 - Definir e revisar periodicamente critérios claros e objetivos para os processos de perícia médica e heteroidentificação, garantindo alinhamento com legislações vigentes.

OEs IV 13.1 Otimizar o uso de material impresso e de descartáveis.

- A. Plano de Ação: Buscar a forma mais adequada de descarte para reutilização e fornecer materiais próprios de uso cotidiano para evitar os descartáveis
- B. Responsável: Coordenador Administrativo
- C. Setores envolvidos: Coordenação Administrativa, Coordenação de Logística, Coordenação Financeira e Coordenação Pedagógica
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:

- Realizar um levantamento detalhado sobre o consumo de materiais, identificando principais fontes de desperdício e possibilidades de redução;
- Fornecer materiais reutilizáveis, como copos, talheres e garrafas para servidores e colaboradores, reduzindo a dependência de descartáveis;
- Estabelecer pontos de coleta seletiva e desenvolver parcerias com cooperativas de reciclagem para garantir o descarte e reaproveitamento correto de materiais impressos e descartáveis;
- Incentivar a adoção de documentos e formulários digitais para substituir o uso de material impresso, bem como a atualização de procedimentos que exigem o uso ou descarte exagerado de papel, sempre que possível;
- Realizar campanhas para sensibilizar servidores e colaboradores sobre a importância de reduzir o consumo de descartáveis e adotar práticas mais sustentáveis no cotidiano.

OEs IV 14.1 Otimizar o uso sustentável de veículos.

- A. Plano de Ação: Buscar pessoas capacitadas e experientes nos próprios locais de aplicação e promover sua capacitação adequada
- B. Responsável: Coordenador de Logística
- C. Setores envolvidos: Coordenação de Logística
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Diminuir a quantidade de carros utilizados para aplicações fora do município de Goiânia, enviando menos membros da equipe interna do IV/UFG e buscando formar uma equipe no próprio município de aplicação;
 - Adotar modelo de trabalho remoto para colaboradores internos que realizam atividades condizentes com esse modelo de trabalho, diminuindo a necessidade de locomoção por veículo próprio de diferentes colaboradores;
 - Realizar capacitação de equipes nos próprios locais de aplicação, diminuindo a necessidade de deslocamentos de muitos colaboradores internos a diferentes municípios;
 - Realizar mapeamento de trajetos mais rápidos e econômicos para

deslocamento de bancas de provas como prova didática, prova prática ou teste de aptidão física.

OEs IV 15.1 Promover a revitalização e manutenção da infraestrutura.

- A. Plano de Ação: Buscar fornecedores que entreguem bom preço e qualidade do serviço, bem como dividir a execução da obra por setores, para um andamento progressivo da reforma
- B. Responsável: Coordenador Financeiro
- C. Setores envolvidos: Coordenação Financeira, Secretaria Executiva
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Realizar uma inspeção detalhada da infraestrutura para identificar áreas que necessitam de manutenção e priorizar intervenções mais urgentes;
 - Realizar pesquisa de mercado e contratar fornecedores qualificados, priorizando empresas que ofereçam preços competitivos e comprovada qualidade de serviço;
 - Planejar a reforma em etapas, dividindo o andamento das obras por setores para minimizar interrupções nas atividades institucionais;
 - Informar a comunidade institucional sobre o cronograma, o progresso e os impactos temporários das reformas, por meio de boletins informativos, e-mails e sinalizações no local;
 - Estabelecer um sistema de acompanhamento financeiro para garantir que os gastos estejam dentro do orçamento planejado e que recursos sejam alocados de forma eficiente.

OEs IV 16.1 Desenvolver e implementar um sistema tecnológico inovador que atenda as necessidades de trabalho interno.

- A. Plano de Ação: Ampliar corpo de colaboradores do setor de T.I. com foco em profissionais especializados em desenvolvimento de sistema
- B. Responsável: Coordenador de TI
- C. Setores envolvidos: Coordenação de TI

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Recrutar e contratar profissionais com expertise em desenvolvimento de sistemas tecnológicos inovadores, priorizando competências em soluções integradas para necessidades internas específicas;
- Definir as funcionalidades, requisitos técnicos e objetivos específicos do sistema, com base nas necessidades levantadas pelos setores internos e pelas Diretorias;
- Realizar testes técnicos e funcionais com o envolvimento de usuários internos para garantir que o sistema atenda às expectativas e requisitos estabelecidos;
- Implantar o sistema em produção e realizar acompanhamento contínuo, realizando ajustes e melhorias conforme feedbacks recebidos dos setores internos.

OEs IV 17.1 Otimizar a infraestrutura das redes de TICs

A. Plano de Ação: Identificar prioridades no investimento, buscar parcerias de órgãos e unidades da UFG e realizar planejamento de gastos específicos para tecnologia

B. Responsável: Coordenador de TI

C. Setores envolvidos: Coordenação de TI

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Mapear as necessidades mais urgentes na infraestrutura tecnológica, considerando desempenho, segurança e acessibilidade;
- Engajar órgãos internos da UFG e entidades externas para firmar colaborações para a execução das melhorias de infraestrutura de rede;
- Elaborar um planejamento detalhado de gastos, com previsão de custos e cronograma de execução, priorizando a modernização dos equipamentos e sistemas mais críticos.

OEs IV 18.1 Estabelecer os procedimentos de segurança da informação.

- A. Plano de Ação: Alinhar o plano de regulamentação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- B. Responsável: Apoio Jurídico
- C. Setores envolvidos: Assessoria de Assuntos Especializados e Escritório de Gestão de Projetos
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Realizar um diagnóstico inicial da conformidade dos processos internos com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ajustando-os conforme as exigências da legislação para garantir a proteção de dados pessoais;
 - Desenvolver e implementar políticas internas abrangentes sobre o tratamento seguro de informações, acesso restrito e conformidade com as normas de segurança;
 - Estabelecer medidas tecnológicas e processos internos para limitar o acesso a informações sensíveis apenas às pessoas autorizadas;
 - Criar um protocolo específico para a identificação, análise e resolução de incidentes de segurança, incluindo etapas para notificação, investigação e medidas corretivas;
 - Elaborar documentos para segurança institucional, como termos que firmam o compromisso de colaboradores com a segurança e o sigilo das informações de que têm acesso.

OEs IV 18.2 Estabelecer os procedimentos de arquivamento de documentos institucionais.

- A. Plano de Ação: Alinhar a política à legislação específica sobre arquivamento de documentos
- B. Responsável: Apoio Jurídico
- C. Setores envolvidos: Assessoria de Assuntos Especializados, Coordenação de R.H. e Escritório de Gestão de Projetos
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Levantar a legislação vigente referente a arquivamento de documentos institucionais (físicos e digitais), em âmbito nacional e nos direcionamentos internos da UFG;
- Realizar oficinas internas para disseminação das boas práticas de arquivamento;
- Criar uma política de arquivamento de documentos alinhada à legislação específica;
- Estabelecer fluxos de arquivamento para diferentes tipos de documentos (administrativos, acadêmicos, financeiros);
- Implantar um sistema de monitoramento para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

OEs IV 19.1 Desenvolver parcerias entre os órgãos e unidades internos.

A. Plano de Ação: Realizar uma aproximação com os gestores e as equipes dos órgãos com atribuições próximas ao Instituto Verbena/UFG e com as unidades

B. Responsável: Assessor de Comunicação

C. Setores envolvidos: Assessoria de Comunicação, Coordenação de RH

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Identificar e organizar uma lista dos órgãos e unidades com atividades complementares ou similares ao Instituto Verbena/UFG, visando aproximação;
- Agendar encontros com gestores e representantes de unidades próximas, para apresentar o trabalho do IV/UFG e discutir possibilidades de parcerias, bem como alinhar interesses e objetivos comuns que possam ser trabalhados em conjunto;
- Propor ações específicas de colaboração, como projetos compartilhados, transferência de conhecimento ou recursos compartilhados.

OEs IV 20.1 Otimizar a gestão de projetos.

A. Plano de Ação: Promover a capacitação ao uso de ferramentas de gestão e de

organização para garantir a efetividade do setor

B. Responsável: Diretor Executivo

C. Setores envolvidos: Coordenação de RH e Escritório de Gestão de Projetos

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Definir a estrutura organizacional do setor, incluindo responsabilidades e atribuições, alinhando as necessidades institucionais com o papel do novo setor;
- Oferecer treinamentos e capacitação para a equipe no uso eficaz das ferramentas de gestão, garantindo seu pleno aproveitamento no dia a dia;
- Definir e implementar procedimentos para o acompanhamento contínuo dos projetos, incluindo relatórios periódicos, reuniões de progresso e revisão de entregas.

OEs IV 20.2 Realizar o mapeamento institucional.

A. Plano de Ação: Integrar as equipes de cada setor na construção do mapeamento, para colaboração efetiva na descrição dos procedimentos

B. Responsável: Diretor Executivo

C. Setores envolvidos: Todos os setores

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Estabelecer parceria com uma empresa especializada em realização de mapeamento institucional, para garantir um aparato técnico condizente com a expectativa do material;
- Convidar representantes de cada setor para colaborar na descrição detalhada dos procedimentos e fluxos operacionais;
- Utilizar sistemas digitais para centralizar informações e automatizar o processo de mapeamento, garantindo a facilidade de acesso e atualização contínua;
- Revisar periodicamente os dados mapeados, ajustando conforme novos procedimentos ou mudanças organizacionais.

OEs IV 21.1 Organizar e gerir as atividades internas

- A. Plano de Ação: Adotar uma ferramenta única que permita uma visualização macro da atuação de todos os setores em cada projeto, bem como a visualização micro de setor específico com a distribuição de atividades por colaborador
- B. Responsável: Diretor Administrativo
- C. Setores envolvidos: Todos os setores
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Avaliar e selecionar uma plataforma que ofereça funcionalidades tanto para a gestão macro quanto para a gestão micro das atividades internas, como distribuição de tarefas por colaborador e acompanhamento geral de projetos;
 - Customizar a ferramenta para atender às necessidades específicas de visualização e gestão das atividades, como integração com outros sistemas internos e ajustes na interface;
 - Oferecer treinamentos aos colaboradores para garantir o uso adequado e eficiente da ferramenta, promovendo sua aceitação e funcionalidade;
 - Iniciar o uso da ferramenta em todos os setores, promovendo o monitoramento contínuo das atividades e acompanhamento dos projetos em execução.

OEs IV 22.1 Aumentar a visibilidade institucional.

- A. Plano de Ação: Planejar a presença e participação ativa de representantes do IV/UFG em eventos que permitirão divulgar o trabalho realizado e o crescimento do instituto em suas frentes de atuação
- B. Responsável: Assessor Comercial
- C. Setores envolvidos: Assessoria Comercial e Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Identificar e selecionar eventos relevantes, como seminários, congressos, feiras, simpósios e workshops, que proporcionem visibilidade ao trabalho realizado

pelo IV/UFG;

- Desenvolver materiais gráficos, apresentações institucionais e documentos que evidenciem o crescimento e as ações realizadas pelo IV/UFG;
- Selecionar representantes institucionais com conhecimento técnico e experiência em suas áreas para participar dos eventos, promovendo discussões qualificadas e representando a instituição;
- Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para co-organizar eventos ou participar em iniciativas colaborativas que aumentem a exposição do IV/UFG.

OEs IV 23.1 Elevar o atendimento a municípios interiorizados do país

- A. Plano de Ação: Verificar as principais e melhores formas de acesso ao município e realizar o trajeto com antecedência favorável para possibilitar resolver imprevistos
- B. Responsável: Coordenador de Logística
- C. Setores envolvidos: Coordenação de Logística, Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Identificar os municípios interiorizados que necessitam de maior atenção e detalhar suas principais necessidades e desafios em relação ao atendimento da demanda;
 - Estudar as melhores alternativas de transporte, considerando fatores como distância, infraestrutura e condições climáticas, para garantir o acesso eficiente e seguro;
 - Planejar as viagens com tempo suficiente para resolver eventuais imprevistos, garantindo a realização das atividades com o menor impacto possível.

OEs IV 24.1 Aumentar as demandas atendidas a nível nacional.

- A. Plano de Ação: Consolidar um portfólio atraente e que ressalte os anos de experiência do instituto, bem como a relevância e competência de uma banca própria da UFG
- B. Responsável: Assessor de Comunicação

- C. Setores envolvidos: Assessoria de Comunicação
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Desenvolver um portfólio institucional que destaque os anos de experiência do instituto, suas áreas de atuação e resultados alcançados e mantê-lo atualizado;
 - Ressaltar a competência da banca própria da UFG, evidenciando sua relevância e impacto no mercado nacional;
 - Participar de eventos nacionais e firmar parcerias para apresentar o portfólio institucional e expandir as oportunidades de atuação;
 - Revisar e atualizar, periodicamente, os materiais institucionais, garantindo alinhamento com as atividades e público-alvo.

OEs IV 25.1 Realizar melhorias na gestão e elaboração de contratos.

- A. Plano de Ação: Promover uma seleção de pessoal que leve em conta a formação e experiência específica em execução de contratos e orçamentos
- B. Responsável: Diretor Executivo
- C. Setores envolvidos: Coordenação de RH e Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Levantar as principais demandas e atribuições que o setor deverá atender, como execução de contratos e elaboração de orçamentos;
 - Realizar processo seletivo que foque na formação acadêmica e experiência prática na área de contratos e orçamentos;
 - Criar um organograma e definir os fluxos internos de trabalho, integrando o setor com outras áreas correlatas, como apoio jurídico e financeiro;
 - Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para assegurar a eficiência e a adaptação do setor às necessidades institucionais.

OEs IV 26.1 Realizar projetos de atenção à saúde do colaborador.

- A. Plano de Ação: Conscientização da equipe da relevância de participação

conjunta às iniciativas

B. Responsável: Coordenador de RH

C. Setores envolvidos: Coordenação de RH

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Aplicar questionários e realizar consultas com os colaboradores para identificar as principais demandas relacionadas à saúde física, mental e emocional;
- Desenvolver materiais informativos que destacam a importância da participação em iniciativas de saúde e bem-estar, como palestras, programas de exercícios e grupos de apoio;
- Acompanhar a adesão dos servidores aos projetos, coletando feedback para ajustar as ações conforme necessário;
- Organizar eventos e encontros presenciais ou virtuais, abordando temas como gerenciamento de estresse, ergonomia, saúde mental, alimentação saudável e prática de exercícios.

OEs IV 27.1 Otimizar as ações de gestão de pessoas e recursos humanos.

A. Plano de Ação: Promover uma seleção de pessoal que leve em conta a formação e experiência em gestão de pessoas e departamento pessoal

B. Responsável: Diretor Executivo

C. Setores envolvidos: Coordenação de RH

D. Início do Plano de Ação: junho de 2022

E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025

F. Ações:

- Identificar as principais funções e atribuições que o setor de Recursos Humanos deverá desempenhar, incluindo gestão de pessoas e administração de departamento pessoal;
- Realizar processo seletivo para seleção de pessoal com formação e experiência em gestão de pessoas e departamento pessoal, focando no desenvolvimento e manutenção de políticas e práticas de RH;
- Organizar a estrutura do setor, incluindo organograma, funções específicas e

integração com outros setores.

OEs IV 28.1 Estabelecer uma política de segurança interna.

- A. Plano de Ação: Alinhar a regulamentação às políticas e normas de segurança institucional da UFG
- B. Responsável: Apoio Jurídico
- C. Setores envolvidos: Assessoria de Assuntos Especializados e Escritório de Gestão de Projetos
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Realizar um diagnóstico inicial da conformidade dos processos internos com a políticas e normas de segurança institucional da UFG, ajustando-os conforme as exigências normativas para garantir a segurança local;
 - Integrar as normas institucionais à regulamentação da UFG, detalhando os procedimentos de segurança em situações cotidianas e emergenciais;
 - Revisar a política de segurança interna sob o olhar da Assessoria de Assuntos Especializados e das Diretorias;
 - Promover treinamentos para todos os colaboradores sobre as normas e procedimentos a serem adotados, reforçando principalmente possíveis mudanças em relação às práticas anteriores.

OEs IV 29.1 Aumentar a captação de recursos financeiros para a universidade.

- A. Plano de Ação: Ampliar a divulgação em eventos
- B. Responsável: Coordenador Financeiro
- C. Setores envolvidos: Coordenação Financeira e Assessoria Comercial
- D. Início do Plano de Ação: junho de 2022
- E. Término do Plano de Ação: dezembro de 2025
- F. Ações:
 - Elaborar materiais informativos e atrativos sobre os tipos de projetos de extensão desenvolvidos pelo IV/UFG, para garantir a adesão de contratantes interessados na execução de concursos públicos, processos seletivos, cursos,

avaliações e pesquisas;

- Mapear possíveis demandas institucionais que possam ser atendidas por novos projetos de extensão voltadas ao público interno da universidade, por meio de reuniões e consultas internas do corpo de colaboradores;
- Diversificar as metodologias para atendimento de projetos de diferentes regiões do país, para alcançar diferentes públicos-alvo e atender adequadamente as contratantes;
- Promover reuniões estratégicas com possíveis parceiros externos, destacando a expertise e os benefícios do IV/UFG.



SOCIALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO

A Socialização do Planejamento Estratégico é um passo crucial para garantir o alinhamento e o engajamento de todos os envolvidos com os objetivos do Instituto Verbena/UFG. Este processo envolve a divulgação das diretrizes estratégicas, incluindo missão, visão, valores e metas institucionais, para toda a comunidade organizacional. A comunicação efetiva é assegurada por meio de reuniões, eventos, materiais informativos e ferramentas digitais, promovendo o entendimento e o compromisso com as estratégias traçadas. Além disso, a socialização reforça a cultura institucional, destacando a importância da colaboração e da transparência.

O propósito da disseminação do plano estratégico visa à divulgação e compartilhamento desse plano com todos os colaboradores, de maneira a envolvê-los e alinhar seus objetivos e metas definidos para o período em questão. A divulgação do plano estratégico pode ser realizada por meio de diversos canais, incluindo reuniões, apresentações, correspondências eletrônicas, website, intranet, e outros meios.

Plano de Ação para a Socialização do Planejamento Estratégico:

Objetivo: Garantir que todos os colaboradores compreendam e se engajem com o planejamento estratégico do Instituto Verbena/UFG.

Público-alvo: Todos os colaboradores do Instituto Verbena/UFG, incluindo docentes, técnicos administrativos e gestores.

Equipe envolvida: Assessoria de Comunicação, Gestores de cada setor, e membros do Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico.

Conteúdo informativo: Materiais informativos sobre a missão, visão, valores, objetivos estratégicos, metas e planos de ação do Instituto Verbena/UFG, incluindo apresentações, vídeos, posts para redes sociais e documentos digitais.

Método da socialização: Utilização de diversos métodos para atingir diferentes públicos, incluindo reuniões presenciais e online, apresentações, workshops, divulgação de materiais informativos nas redes sociais e no site institucional.

Canais de comunicação: E-mail, website, intranet, redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp), reuniões presenciais e virtuais.

Ação 1: Produzir materiais informativos para publicação nas redes sociais e site, com o objetivo de coletar sugestões da comunidade.

Ação 2: Apresentar o Plano Estratégico a todas as equipes e definir comissões para elaboração dos planos de ação nos setores responsáveis.

A implementação deste plano de socialização garantirá que todos os membros do Instituto Verbena/UFG estejam informados, engajados e comprometidos com a execução do planejamento estratégico, promovendo uma cultura de colaboração e transparência.



IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

A Implementação do Planejamento Estratégico é realizada de maneira estruturada, com base em um cronograma de ações que define responsabilidades, prazos e indicadores de desempenho. As equipes gestoras e operacionais desempenham um papel ativo nesse processo, assegurando que os recursos sejam alocados de forma eficiente e que as metas sejam atingidas.

Para garantir uma implementação eficaz, é essencial que as ações sejam monitoradas e que haja um sistema de avaliação contínua. O Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos (SIPEP) é utilizado como ferramenta de apoio para o acompanhamento e gestão das ações.

Principais elementos da implementação:

- **Cronograma de Ações:** Um cronograma detalhado estabelece prazos para cada fase do projeto, garantindo que todas as etapas sejam realizadas dentro do tempo previsto.
- **Responsabilidades:** As responsabilidades de cada membro da equipe devem ser definidas de forma clara para garantir a execução adequada das tarefas.
- **Alocação de Recursos:** A alocação eficiente de recursos, incluindo financeiros, materiais e humanos, é fundamental para o sucesso da implementação.

Etapas da Implementação:

1. **Definição de Objetivos e Metas:** Os objetivos devem ser claros e as metas alcançáveis, com indicadores de desempenho para acompanhar o progresso.
2. **Elaboração de Planos de Ação:** Para cada objetivo estratégico, são elaborados planos de ação detalhados com as ações a serem realizadas, os responsáveis, os prazos e os recursos necessários.
3. **Execução das Ações:** A execução das atividades planejadas deve ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com o uso eficiente dos recursos alocados.
4. **Acompanhamento Contínuo:** O monitoramento das ações, através de reuniões

periódicas, relatórios de acompanhamento e análise de indicadores-chave, permite realizar ajustes quando necessário.

5. Avaliação: Avaliação regular do progresso do plano estratégico, com análise dos resultados alcançados, identificação das ações corretivas e ajustes necessários.

Papel das Equipes:

- Equipes Gestoras: Responsáveis por coordenar e supervisionar a implementação do planejamento, garantindo que todos os setores estejam alinhados.
- Equipes Operacionais: Responsáveis pela execução das ações planejadas, utilizando os recursos de forma eficiente e buscando atingir as metas estabelecidas.

Ferramentas e Sistemas:

- SIPEP (Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos): Utilizado para o planejamento, acompanhamento e gestão das ações e projetos. O SIPEP permite o acompanhamento dos indicadores e metas estratégicas.
- Planilhas e Relatórios: Ferramentas para o controle financeiro e monitoramento do progresso das ações.

A implementação do planejamento estratégico envolve um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação. Esse ciclo garante que as ações sejam realizadas de forma organizada e eficiente, levando o Instituto Verbena/UFG a atingir seus objetivos estratégicos e metas institucionais.



MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO

O monitoramento do planejamento estratégico é crucial para assegurar que as ações planejadas sejam executadas conforme o previsto e para que ajustes possam ser realizados, garantindo o alcance dos objetivos e metas estabelecidas. Este processo é realizado através de reuniões periódicas, relatórios de acompanhamento e análise de indicadores-chave, permitindo que a gestão acompanhe o progresso e realize as correções necessárias. Este ciclo contínuo de implementação e avaliação assegura a eficácia do planejamento e o alcance dos resultados institucionais.

Para tanto, é essencial a atuação da Comissão de Planejamento Estratégico do Instituto Verbena/UFG, cuja finalidade é monitorar, revisar e alinhar o plano a cada ciclo. O monitoramento do planejamento estratégico deve ocorrer de forma contínua por meio de um sistema, e uma revisão completa deve ser realizada semestralmente pela Comissão de Planejamento. Esta revisão inclui a análise dos resultados alcançados no período, a descrição das principais entregas, a identificação de ações corretivas e os ajustes necessários no plano estratégico. Após a revisão, são definidos os planos operacionais para o período seguinte, com o objetivo de alcançar as metas relacionadas aos objetivos estratégicos.

O monitoramento do planejamento estratégico no Instituto Verbena/UFG é um processo interativo e dinâmico que garante o alinhamento com os objetivos e metas institucionais, e contribui para o desenvolvimento e o cumprimento da missão da instituição.



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS